

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-010/2019

DATA APROVAÇÃO  
12/03/2019

Hilda Luamato Pacheco  
Chefe de Gabinete  
SP Obras

### ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0021834100 FIRMADO COM A EMPRESA 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

### RESOLUÇÃO

#### I - Relatório/Justificativa:

O Contrato nº 0021834100 firmado com a empresa 99 Taxis Desenvolvimento de Softwares Ltda., que tem por objeto a intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, vencerá no dia 16/03/2019.

Em face da necessidade da continuidade na prestação dos referidos serviços para o regular andamento das atividades desenvolvidas pela SPObras, e considerando que a pesquisa de mercado realizada pelo Núcleo de Gestão Administrativa revelou que o preço praticado pela Contratada é mais vantajoso para a Administração Pública, justifica-se a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, pelo valor estimado de R\$ 616.968,00 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais), composto da seguinte forma:

(i) veículos de representação Km/ano de 114.000, sendo o valor de km rodado de R\$ 2,46 (Dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um custo anual de R\$ 280.440,00 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais);

(ii) veículos convencionais Km/ano de 136.800, sendo o valor do Km rodado de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um custo anual de R\$ 336.528,00 (Trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

4  
anexo

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**RD N.º GAB-DAF-010/2019**

DATA APROVAÇÃO  
**12/03/2019**  
 Hilda Iuamoto Pacheco  
 Chefe de Gabinete  
 SECRETÁRIO DA  
 PRESIDÊNCIA

**II - Resolução:**

Diretoria Executiva apreciando o exposto pelo relator resolve:

- a) autorizar aditamento ao Contrato nº 0021834100 firmado com a Taxis Desenvolvimento de Software Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor estimado em R\$ 616.968,00 (Seiscentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais);
- b) determinar que o Núcleo de Gestão Administrativa e a Gestão Jurídica adotem as providências cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>NGA - 06/03/2019</b>  <b>VISTO</b> Reinaldo Rodrigues Leite Núcleo de Gestão Administrativa SPObras	SIGLA - DATA <b>DAF - 07/03/2019</b>  <b>VISTO</b> Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	PRD N° <b>GAB-DAF-010/2019</b>	SIGLA - DATA <b>DAF - 07/03/2019</b>  <b>VISTO</b> Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	SIGLA - DATA <b>GJU - 07/03/2019</b>  <b>VISTO</b> Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras